**REQUERIMENTO Nº**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí,** para  que informe quais serão as famílias contempladas com as 20 unidades habitacionais a serem construídas no Jardim Perdizes, esclarecendo ainda quais serão os critérios para defini-las.

**Justificativa**

 Em 13 de novembro de 2017 apresentamos o requerimento número 1769/2017 onde fizemos o questionamento sobre o prazo para a liberação da construção de vinte unidades habitacionais no Jardim Perdizes, conforme convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo sob número 9.00.00.00/3.00.00.00/150/2013. A princípio as vinte unidades habitacionais deveriam estar finalizadas e entregues no ano de 2016, entretanto isso não ocorreu. Recentemente, as obras foram retomadas e para que a mesma situação não venha a ocorrer novamente, este vereador em caráter fiscalizatório solicita o cronograma para a construção das respectivas unidades habitacionais.

Percorrendo o bairro temos sido questionados pelos moradores acerca das famílias que serão beneficiadas com as unidades habitacionais e quais serão os critérios para defini-las.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 08 de Maio de 2018.**

**João Éder Alves Miguel**

**Vereador**